



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 07/2018/Colegiado

Jaraguá do Sul, 04 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação e oferta do curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

Instalações Elétricas Residenciais – Carga horária: 60h; Vagas: 20 por semestre.

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau